



DECRETO N.º 2.827/2016.

FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei n.º 770/2001 de 20 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 2744 o Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC) para o exercício de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES,
aos vinte e nove do mês de dezembro de 2017.


FRANCISCO SAMPAIO BELISARIO
Prefeito Municipal